



Requerimento Nº 517/2026

Súmula: Requer do Executivo informações acerca do Programa Municipal de Videomonitoramento com reconhecimento facial, com objetivo de dar mais segurança aos moradores e aperfeiçoar e expandir o alcance do monitoramento por câmeras de segurança, neste Município.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito do Município, junto à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana que encaminhe à esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações acerca do Programa Municipal de Videomonitoramento com reconhecimento facial, com objetivo de dar mais segurança aos moradores e aperfeiçoar e expandir o alcance do monitoramento por câmeras de segurança, neste Município.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

O videomonitoramento urbano é uma ferramenta que colabora de forma sistemática, tanto no reconhecimento facial para ajudar a justiça a prender criminosos foragidos quanto na prevenção e elucidação de crimes, infrações de trânsito e problemas de mobilidade nas cidades. Em Itapevi, foram instaladas, com recursos do Programa Nacional de Segurança Pública, aproximadamente 50 câmeras.



Acerca dos Totens de Segurança que proponho se sejam instalados, são equipamentos com cerca de 4 metros de altura, equipados com 4 câmeras fixas e 1 com captação de imagens em 360º graus. Eles também têm controle de zoom com alcance aproximado de 800 metros e sistema de iluminação noturna, podendo ser instalados em pontos estratégicos da cidade, o objetivo é dar uma rápida resposta em caso de crime, identificar suspeitos, inibir a ação de criminosos.

O Programa Municipal de Videomonitoramento busca fortalecer o combate e prevenção a delitos, visando melhorias na gestão da segurança pública em Itapevi.

Diante do exposto, solicito aos nobres Pares o apoio necessário para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

Mateus Andrade da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva – PL
3ºSecretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0T2PJ0426Z652018>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0T2P-J042-6Z65-2018

